



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 03/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

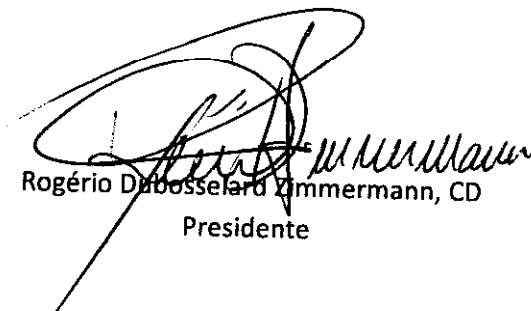
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Walter Câmara Lins CRO-PE nº 4985 e Dione Maria Viana do Vale CRO-PE nº 2806, devidamente inscritos neste Conselho Regional de odontologia de Pernambuco para proceder a perícia odontológica na Sra. Beth Eliana Moreira da Silva, a qual figura nos autos do Processo Ético CRO-PE nº 1236/2013 como denunciante.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 04 de fevereiro de 2014.



Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente